

Aut 010/2020  
Proj. 585/2019  
ANDERSON MAIA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.497

De 16 de Março de 2020.

DENOMINA UMA DAS PRAÇAS DO NOSSO  
MUNICÍPIO, SARGENTO FERNANDO  
MOURA DA SILVA FILHO DO MUNICÍPIO DE  
CAMPINA GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominado de **SARGENTO FERNANDO MOURA DA SILVA FILHO**, o nome de uma das praças do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal